



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 09/2016, o qual tem como objeto a prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SALLES DE CAMPOS, matrícula 70.135, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA;

Contrato: 09/2016;

Objeto: Prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 70.548.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 01095, de 06 de dezembro de 2017, publicada no BS/MPU nº 12, de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto**, Diretor-Geral da ESMPU, em 21/06/2018, às 09:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0090555** e o código CRC **F7AED88D**.

